DESPACHO N° 217/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do **Projeto de Lei nº 224/2026**, que "Altera a Lei Municipal nº 3.103, de 22 de abril de 2020, para instituir a Semana Municipal de Valorização dos Conselheiros Tutelares e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ampliar as ações de conscientização social e fortalecer a proteção integral à infância e à juventude no Município de Caldas Novas-GO, e dá outras providências."

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos nove dias do mês de novembro de 2026 (09/11/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO